

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.272/2014**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 106/2014 – PMU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

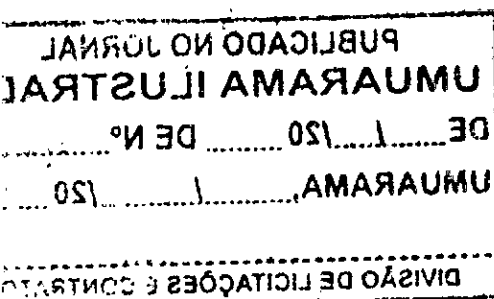
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 106/2014 – PMU, que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, já preparados para coffee breaks, que serão servidos nas formações pedagógicas de professores e capacitação de merendeiras da Rede Municipal de Ensino, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de julho de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORRETS FILHO**  
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18. 1. 07. /20 DE Nº 10124  
UMUARAMA, 18. 1. 07. /20  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS